

**PORTARIA N.º 009/2014, de 14 de maio de 2014.**

***Autoriza a reposição salarial  
para os servidores do CORECON/RN.***

**O Presidente do Conselho Regional de Economia da 19ª Região/RN**, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pelas Leis de n.º 1.411/51, de 13 de agosto de 1951, Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei n.º 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei n.º 6.537, de 19 de junho de 1978, e o que consta no Processo n.º 12.706/2014, apreciado e deliberado na 378ª Sessão Plenária Ordinária do CORECON/RN, realizada no dia 07 de abril de 2014.

**CONSIDERANDO:** Requerimento através de Acordo Coletivo, do SINSERCON/RN em que solicita aumenta salarial e outros pleitos;

**CONSIDERANDO:** Que o CORECON/RN tem disponibilidade orçamentária;

**CONSIDERANDO:** ainda reunião realizada com a Comissão de Progressão Funcional e o presidente do CORECON/RN, SINSERCON e servidores.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a reposição salarial no percentual de 5,81% (cinco vírgula oitenta e um por cento);

**Art. 2º** - Todas as tabelas constantes no PCS devem ser corrigidas com esse percentual de 5,81%;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01/05/2014, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Natal (RN), 14 de maio de 2014.

**Econ. ROBERTO MÁXIMO DE LIMA**  
Presidente



ANEXO 1 DA PORTARIA Nº 009/2014 – Reposição Salarial, de 14 de maio de 2014.

**TABELA COM OS SALÁRIOS E VANTAGENS DOS SERVIDORES DO  
CORECON/RN**

NOME DO SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	PADRÃO	VALOR DA TABELA	VANTAGEM PESSOAL R\$	FUNÇÃO DE CONFIANÇA FC	TOTAL R\$
Antonia Maria Rodrigues Brito	PAE	OPERACIONAL	O/3	799,00	x-x-x-x-x-	x-x-x-x-x-	799,00
Augusto de Oliveira Neto	FPE	PLENO	P/17	1.403,19	x-x-x-x-x-	(*) 175,00	1.578,19
José Dantas de Oliveira Filho	PAE	OPERACIONAL	O/4	830,96	91,90	x-x-x-x-x-x	922,86
Maria Maíza de Paiva Costa	FPE	SÊNIOR	S/34	2.695,13	347,49	187,80	3.230,42
<b>TOTAIS R\$ 5.728,28</b>					<b>439,39</b>	<b>362,80</b>	<b>6.530,47</b>

(\*) Vantagem Pessoal de Ajuda de Custo, criada através das Portarias n.º 005/2011, de 25/04/11, 004/2012, de 06/02/2013 e atualizada através da Portaria n.º 012/2013, de 05/06/2013.

Natal (RN), 14 de maio de 2014.

**Econ. ROBERTO MÁXIMO DE LIMA**  
Presidente

**MARIA MAÍZA DE PAIVA COSTA**  
Gerente Executiva



ANEXO 2 PORTARIA Nº 009/2014 – Reposição Salarial, de 14 de maio de 2014.

VALORES CORRIGIDOS DAS TABELAS DO PCS- PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

***Tabela de Funções de Confiança***

NÍVEL	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	FC (R\$)
1	Gerente Executivo	2.583,07
2	Assessor	1.107,03

***Tabela Salarial - 2014***

NÍVEL	PD	VALOR								
OPERACIONAL	O/1	738,72	O/2	768,27	O/3	799,00	O/4	830,96	O/5	864,19
	O/6	898,77	O/7	934,72	O/8	972,10	O/9	1.010,99	O/10	1.051,43
	O/11	1.093,48	O/12	1.137,23	O/13	1.182,72	O/14	1.230,02	O/15	1.279,22
PLENO	P/16	1.330,39	P/17	1.403,19	P/18	1.459,31	P/19	1.517,68	P/20	1.578,40
	P/21	1.641,53	P/22	1.683,37	P/23	1.750,70	P/24	1.820,73	P/25	1.893,57
	P/26	1.969,31	P/27	2.048,08	P/28	2.130,00	P/29	2.215,20	P/30	2.303,81
SÊNIOR	S/31	2.395,96	S/32	2.491,80	S/33	2.591,47	S/34	2.695,13	S/35	2.802,94
	S/36	2.915,05	S/37	3.031,66	S/38	3.152,92	S/39	3.279,04	S/39	3.410,20
	S/41	3.546,61	S/42	3.688,48	S/43	3.836,02	S/44	3.989,45	S/45	4.149,03

**Econ. ROBERTO MÁXIMO DE LIMA**  
Presidente

**MARIA MAÍZA DE PAIVA COSTA**  
Gerente Executiva

